



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 08 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 08/07/2024.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente em exercício: Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretária *ad hoc*: Fransiani Cassaro Martins.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui-se do Projeto de Lei nº 8/2024: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do Desenvolvimento Sustentável, da Promoção da Harmonia, do Equilíbrio e da boa convivência.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o Edital nº 3/2024 tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do parecer técnico ao Projeto de Lei nº 8/2024, sem caráter vinculativo.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão do presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) com fulcro no art. 40, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, observados os preceitos do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, em especial o art. 6º, § 3º.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 21/06/2024, no jornal de circulação local – A Notícia, e no sítio oficial deste Poder Legislativo, conforme se infere dos documentos comprobatórios acostados aos autos do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 8/2024.

Além disso, foi expedido o nº Ofício nº 5/2024-CMNV-ES/CLJRF convidando o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes, bem como a equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto de Lei nº 8/2024, para participarem da Audiência Pública nº 3/2024.

Importante salientar que todos vereadores desde Poder Legislativo foram convidados por meio do Memorando nº 9/2024-CMNV-ES/CLJRF.

A mesa da Audiência foi composta pela presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, pelo Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça; e pelos servidores Fransiani Cassaro Martins, Secretária *ad hoc*, Romildo Antônio Ventorin, Técnico Legislativo e José Fernandes Neves, Subprocurador Geral.

Estiveram presentes a Sra. Gleyciaria Bergamin, Secretária de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Arthur Peruchi Riguetto, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Geovane Ribeiro Peçanha, Secretário de Esportes, a Sra. Cirleia Silva de Oliveira, Secretária de Cultura e Turismo, o Sr. Sebastião de Sá Pereira, Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Ermerson Rodrigues Machado, Subsecretário de Meio Ambiente.

Também participaram da audiência os vereadores Deneval Rocha, Roan Roger Gomes Marques, Josias Mendes Machado e Otamir Carloni.

A Audiência foi aberta às 9h12 pela presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, que saudou a todos, explicou o contexto da mesma e convidou o Sr. Arthur Peruchi Riguetto para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 8/2024 que institui o Código de Postura do Município de Nova Venécia, instrumento do Desenvolvimento Sustentável, da Promoção da Harmonia, do Equilíbrio e da boa convivência.





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 8/2024.
- 2 Edital da Audiência nº 3/2024.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 3/2024 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social *facebook*.

A Presidente em exercício da Audiência Pública franqueou a palavra à participação do público presente de forma oral, onde não houve participação.

O Sr. Lélío Marcarini aduziu que o Código de Posturas é de suma importância e que tem várias preocupações em relação à sua devida aplicação. Citou algumas delas e chamou a atenção da comissão responsável em alguns temas, tais como: sobre a fiscalização do funcionamento das atividades que sejam exercidas de forma compatível com o uso e costume, padronização referente ao tamanho de placas e outdoor, enfatizou a necessidade de regulamentar o cemitério, entre outras.

O Vereador Otamir Carloni, fez o uso da fala e disse que: “sobre o código de Postura deveria ser discutido em cada bairro da cidade, relatou sobre secadores de café e destacou a importância de capacitação para que haja uma fiscalização mais eficaz.

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a respeito da proposição, a presidente em exercício fez suas considerações finais e deu por encerrada a Audiência Pública nº 3/2024 às 10h12.






Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2024; 70ª Emancipação Política; 17ª Legislatura.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pelo PSB


FRANSIANI CASSARO MARTINS
Secretária *ad hoc*

